Secretaria de Estado da Saúde

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 47 / 2025 SES/CGC/SUPECC-19837

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão

Mês/Ano: Janeiro/2025

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO
CNPJ: 02.529.964/0001-57

Organização Social Contratada : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
07.966.540/0004-16

Unidade Gerida: HOSPITAL ESTADUAL Dr. ALBERTO RASSI - HGG

Contrato de Gestão nº: 024/2012 - SES

Vigência do Contrato de Gestão - Início 13/03/2012 Término 12/03/2013 / 15º Termo Aditivo: Início 13/03/2022 Término 12/03/2024 /16º Termo Aditivo: Início 13/03/2023 Término 12/03/2024 / 17º Termo Aditivo: Início 13/03/2024 Término 12/03/2026

Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Custeio : R$ 13.245.000,99 Processo nº 201100010013921 e Processo nº 202400010085827

Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : R$ Processo nº:

Mês	Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão	Comparativo do Estimado com a Execução Orçamentária e Financeira																			
		1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio	2. Empenhado no mês			3. Liquidado no mês			4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)				6. Guia de Recolhimento (Devolução - informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia , não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.	8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)		9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)		10. Total de Pagamentos no mês 10=5 + 8 + 9
			Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Referência/Parcela	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos		Custeio	Investimentos	Custeio	Investimento	
jan/25	17.054.699,52	13.430.109,28	86.722.980,86		63.232,73	12.515.110,46		63.232,73	450.000,00	jan/25	12.515.110,46								63.232,73		12.578.343,19
	17.054.699,52	13.430.109,28	86.722.980,86		63.232,73	12.515.110,46		63.232,73	450.000,00		12.515.110,46								63.232,73		12.578.343,19

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :
Descrição
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese (OPME e Outros)
Mandados Judiciais
Repasse Via Regularização de Despesas
Encontro de Contas Final do Contrato
Outros

Detalhamento - Glosas						
Descrição	Valor R$	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano)	Área Responsável
Valor provisionado para ajuste posterior	450.000,00	3.3.50.85.02	201100010013921	jan/25	jan/25	SES/CGC/SUPECC-19837
Total Geral	**450.000,00**					

Nota Explicativa:

Valor Estimado no Contrato de Gestão = Custeio + Servidores Cedidos + Residência Médica
1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão – Custeio = Custeio + Gratificação do Supervisor, Coordenador, Preceptor e Tutor da COREME/COREMU + Despesa de custeio diverso por Residente Médico e Multi
3. Valor informado pela área técnica - GEFIN
4. Valor Provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento SEI nº 69063024. Valor aplicado com valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pela SES/CGC/SUPECC - 19837

Conforme diretrizes descritas no Despacho 2688 (SEI nº 65101374), Processo SEI nº 202400010067105, o valor dos Servidores Cedidos, Bolsa de Residência Médica e Gratificação de Servidores Cedidos serão apenas de caráter informativo, pois são pagos diretamente pelo GGP da SES/GO. Segue:
Servidores Cedidos: referência janeiro/2025..... R$ 3.574.776,44 (SEI nº 70302260)
Bolsa de Residentes: referência janeiro/2025..... R$ 413.165,74 (SEI nº 70302260)
Gratificação de Servidores Cedidos Preceptores de Residência: referência janeiro/2025.....R$ 35.921,57 (SEI nº 71571638)

9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA:
Natureza Despesa 3.3.90.93.14: Ressarcimento transplante (Processo 202400010084103) referência outubro/2024 Ordem de Pagamento 2025.2850.067.00001.002.....R$ 915,00; Ressarcimento transplante (Processo 202400010084102) referência outubro/2024 Ordem de Pagamento 2025.2850.067.00002.001.....R$ 1.215,00; Ressarcimento transplante (Processo 202400010084106) referência outubro/2024 Ordem de Pagamento 2025.2850.067.00003.001.....R$ 51.130,03; Ressarcimento transplante (Processo 202400010084120) referência outubro/2024 Ordem de Pagamento 2025.2850.067.00004.001.....R$ 9.942,70

Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.

GOIANIA, 22 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DE REZENDE MACEDO**, **Gestor (a) de Contrato**, em 13/03/2025, às 13:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES**, **Superintendente**, em 14/03/2025, às 08:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **71808772** e o código CRC **3AF84F60**.

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .

Referência: Processo nº 202300010061685

SEI 71808772